Nº 63

Sua Magestade o Imperador, Recendo presente que as perturbações que actualmente existem em Portugal — não compromettão os interesses do Commercio, e dos Commerciantes do Brazil; Houve por bem Determinar ao Consul Geral Brazileiro em Lisboa, que se restringisse unicamente ás funcções Consulares, que lhe competem, empregando a este respeito todo o seu Zelo, e vigilancia: O que participo a V.S. para sua intelligencia.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1828.

Marquez de Aracaty

Snr. Visconde de Itabayana.

Recebido em 19 de Setembro 1828
Respondº em 21 — dº — dº